



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de Ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 4/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.421.426/0001-93, com sede localizada na Rua Francisco de Oliveira, nº 692, centro, CEP 84.900-000, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, representado pela Gestora Sr^a. **SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na redação do art. 24 da Lei n 8.666/93.

TORNA PÚBLICO

Que realizará **Dispensa a Licitação**, com abertura da sessão as **09 (nove) horas do dia 15/07/2016 (quinze dias do mês de julho de 2016)**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, visando a **AQUISIÇÃO DE PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com imediata, nos termos deste Edital:

01 - DO OBJETO:

01.01 - O objeto desta **Dispensa de Licitação** é a **AQUISIÇÃO DE PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com fornecimento imediato.

02 - DO VALOR MÁXIMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

02.01 - O valor máximo para a aquisição é de **R\$ 4.599,67 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

02.02 - Os valores para a aquisição, não sofrerão reajustes ou correções monetárias.

02.03 - O pagamento poderá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da NF/e (nota fiscal eletrônica), devidamente atestada pelo Setor competente.

02.04 - É facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti o fracionamento da forma de pagamento.

03 - DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

03.01 - Os interessados, deverão estar aptos ao fornecimento do objeto desta dispensa, e não estarem declarados inidôneos ou impedidos de contratar com o Poder Público.

03.02 – DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Os interessados deverão protocolar junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Ibaiti/Pr, até as **09 (nove) horas do dia 15/07/2016 (quinze dias do mês de julho de 2016)**, os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação.

04 - DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO:

04.01 - O envelope contendo a proposta de preço deverá ser redigido em idioma português, em papel timbrado do interessado, contendo nome, CNPJ, endereço, fone/fax, as especificações do produto/serviço, marca quando produto, forma de fornecimento, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, os valores unitários e total da proposta e assinatura do responsável.

04.02 – O envelope de proposta de preço, deverá conter a identificação do número da Dispensa da Licitação, o nome do proponente, endereço e CNPJ.

04.03 – O envelope de proposta de preço deverá obrigatoriamente estar lacrado.

05 - DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

05.01 - O envelope de habilitação, deverá conter:

- a) Contrato social e/ou Certidão da Junta Comercial ou documento equivalente;
- b) Certidão Negativa de débitos Federais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Previdenciários;
- d) Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais do Estado do Licitante;
- f) Certidão Negativa Municipal da Sede do Licitante;
- g) Alvará Municipal de Funcionamento em vigor;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida na sede do interessado, não superior ao prazo de 90 (noventa) dias contados da data da abertura do certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de Ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

- j) Fotocópia da cédula de identidade – RG e cadastro de pessoa física CPF do responsável pela empresa, ou documento equivalente com foto.

05.02 - Para fins de aceitação as Certidões Negativas com Efeitos de Positiva serão admitidas.

05.03 - Os documentos solicitados no item 05.02 letra “J”, poderão apresentados em fotocópias simples acompanhada da original ou autenticadas por cartório competente.

05.04 - As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 126/2006, caso esteja com documentos físicos fora da validade ou faltar sua apresentação, poderão apresentar ou reapresenta-lo em até 05 (cinco) dias úteis contados da data do certame.

06 - CRITÉRIO E FORMA DE JULGAMENTO:

06.01 - Para fins desta Dispensa de Licitação, será atribuído o critério de julgamento **Menor Preço Por Item**;

06.02 - O julgamento será realizado sobre os valores das propostas não sendo admitidos lances verbais ou qualquer manifestação.

06.03 - Caso o vencedor do certame seja inabilitado ficará classificado a segunda melhor proposta apresentada.

07 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

07.01 - Por se tratar de Dispensa de Licitação, fica dispensado a realização de ata de julgamento, realizando apenas apuração das propostas apresentadas.

07.02 - Não sendo apresentado ou protocolado de nenhum envelope para fins de realização do procedimento de Dispensa a Licitação, serão utilizados os valores e as empresas que apresentaram cotação do preço de mercado do produto/serviço.

07.03 - Os atos decorrentes desta Dispensa de Licitação, para fins de informação e intimação, serão publicados no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

Ibaiti, 14 de julho de 2016.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar - FHSMI
Portaria nº 820, de 05/10/2015